



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 16.361

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização e regulamentação da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado **Dr. PAULO CESAR PONTES DE SOUZA** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, símbolo CC-1, integrante do Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 2.610/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, em 06 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ALVARO LUIZ FERREIRA      Assinado de forma digital por  
SANTOS:29400082568      ALVARO LUIZ FERREIRA  
SANTOS:29400082568      SANTOS:29400082568  
Dados: 2025.02.06 18:06:09 -03'00'  
**ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS**  
Procurador-Geral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 16.362

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização e regulamentação da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada **JAYNNE BRASILEIRO MACEDO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO DE GABINETE**, símbolo CC-4, integrante do Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 2.610/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, em 06 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ALVARO LUIZ      Assinado de forma digital por  
FERREIRA      ALVARO LUIZ FERREIRA  
SANTOS:29400082568      SANTOS:29400082568  
SANTOS:29400082568      Dados: 2025.02.06 18:04:59 -03'00'  
**ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS**  
Procurador-Geral